



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA CONTROLADORIA INTERNA

PROCEDÊNCIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

PROCESSO LICITATÓRIO: 2/2017-013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2017

RELATÓRIO PARA ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO:

Chega a esta Controladoria para análise e parecer MINUTA DO CONTRATO N. 20180040, referente **PROCESSO LICITATÓRIO:** 2/2017-013, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, onde tivemos como vencedoras do certame as empresas: **LIMA E LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP, E F. NASCIMENTO CIA LTDA - ME**, conforme está detalhado no processo, com amparo na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação e demais cominações.

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA CONTROLADORIA INTERNA

da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos''.

Conforme ofício, em anexo, do Secretário de Educação, os itens solicitados serão os seguintes: 05 (CINCO) BANNER EM LONA VINILICA 440 PARA EVENTOS, ITEM - 13, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 181,00 (CENTO E OITENTA E UM REAIS); 300 (TREZENTAS) CAMISA BÁSICA GOLA CARECA FIO 30 EM MALHA PV - ITEM 24, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 16,90 (DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) CAMISA GOLA POLO EM MALHA PV FIO 30 PARA UNIFORMES - ITEM 26, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS); 05 (CINCO) FAIXAS PARA DIVULGAÇÕES DE EVENTOS, ITEM 46, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 282,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS); 05 (CINCO) OUT - DOOR PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, ITEM - 86, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); 18 (DEZOITO) UNIFORME FEMININO, ITEM 127, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,00 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS), os itens discriminados serão fornecidos pela empresa F. NASCIMENTO CIA LTDA - ME, CNPJ N. 11.087.686/0001-16, COM SEDE NA RUA 13 DE MAIO N. 100, SALA A, CENTRO, BRAGANÇA/PA.

O Valor global estimado para a contratação é de R\$ 16.474,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) conforme extrato de contrato em anexo.

Informa esta Controladora que promoveu o exame dos autos no que tange a **MINUTA DO CONTRATO N. 20180040** da contratação em tela, tendo como base os regramentos da Lei 8.666/93 e demais legislação, conclui-se que, o referido contrato encontra-se dentro das formalidades legais.

Consta dos autos a verificação de suficiência orçamentária para empenhamento das despesas oriundas da presente proposta de contratação. Logo, atendida está a regularidade quanto à existência de dotação orçamentária.

Desta feita, considerando que os procedimentos em curso estão de acordo com a legislação vigente, encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências.

Sem mais, é o parecer do Controlador Interno.

Santarém Novo - PA, 02 de Abril de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA

ROSARINA LALITA DE LOUREIRO
Controlador do Município